



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N.º 02/2018-SEMED

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 24, X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é dispensável.

AUTORIZA:

A Professora de Informática, desta Prefeitura Municipal, que abra processo de Dispensa para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: **Locação de 01 (um) imóvel destinado ao Funcionamento da E.E.I.F Francisco Ordônio, localizada no Bairro Governador Ferraz no Município de Tianguá-Ce.**

02. Unidade: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

03. Dotações Orçamentárias: 0503.12.361.0221.2029.0000 - FUNDEB 40% - Desenvolvimento do Ensino Fundamental – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

04. Fonte de Recursos: **FUNDEB 40%.**

Tianguá-CE em 16 de maio de 2018.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação